



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

CNPJ Nº 00.742.984/0001-86
Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, 625—CEP.87.345-000—Campina da Lagoa—Pr.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2020

SUMULA: decreta a aprovação das contas do Executivo Municipal de Campina da Lagoa, referente ao exercício financeiro de 2017, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, GILVANE EVERTON FERREIRA, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - fica **APROVADA** as contas do exercício financeiro do ano de 2017 de responsabilidade do Senhor Milton Luís Alves, em concordância ao **acórdão 610/2019**, referente ao processo **285562/2018** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual recomenda a aprovação das contas do executivo Municipal de Campina da Lagoa.

Art. 2º - A Aprovação das contas em epigrafe se da em virtude da aprovação do parecer prévio emitido pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ**, aprovado nas Sessões ordinárias dos dias 29 de junho de 2020 e 06 de julho de 2020.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Campina da Lagoa, 18 de agosto de 2020.

GILVANE EVERTON FERREIRA
Presidente do Legislativo